



**PORTARIA N.º 141/GP/PMBC, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 4.315/2019-PMBC de 07 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - - CONCEDER** ao Senhor **DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Município, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.407,39 (um mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos)** referente ao período de 08 a 10 de agosto de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para representar os interesses do município na capital, onde deverá cumprir agenda na capital.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
Prefeito Municipal